



PARTE C

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Gabinete do Secretário de Estado do Ensino Básico e Secundário

Declaração de retificação n.º 248-A/2014

Para os devidos efeitos se declara que o Despacho n.º 3597-A/2014, de 6 de março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 46, de 6 de março, saiu com imprecisões, que assim se retificam:
No Anexo III, onde se lê:

PRAZOS DE INSCRIÇÃO PARA OS EXAMES FINAIS NACIONAIS E PROVAS DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA DO ENSINO SECUNDÁRIO – 2014

Exames Finais Nacionais e Provas de Equivalência à Frequência		Prazos de inscrição	
		1.ª Fase	2.ª Fase
Alunos Internos	Alunos internos - para aprovação	6 a 17 de março	Não necessitam de inscrição
	Alunos internos - para melhoria de classificação	Não aplicável	14 e 15 de julho
Alunos Autopropostos	Alunos autopropostos - todas as situações não discriminadas no presente anexo	10 a 19 de março	14 e 15 de julho
	Alunos autopropostos que obtiveram aprovação, no presente ano letivo, em disciplinas terminais dos 11.º ou 12.º anos e pretendam melhorar a sua classificação	Não aplicável	14 e 15 de julho
	Alunos autopropostos que pretendam obter aprovação em disciplinas cujo ano terminal frequentaram sem aprovação	Nos dois dias úteis seguintes ao da afixação das pautas de avaliação sumativa final do 3.º período letivo	14 e 15 de julho
	Alunos autopropostos que anularam a matrícula após o dia 19 de março e até ao 5.º dia útil do 3.º período letivo	Nos dois dias úteis seguintes ao da anulação da matrícula	14 e 15 de julho
	Alunos autopropostos excluídos por faltas	Não aplicável	14 e 15 de julho
	Alunos autopropostos que pretendam realizar exames finais nacionais de disciplinas que não pertençam ao seu plano de estudos, desde que tenham realizado na 1.ª fase outro exame calendarizado para o mesmo dia e hora.	Não aplicável	14 e 15 de julho

deve ler-se:

PRAZOS DE INSCRIÇÃO PARA OS EXAMES FINAIS NACIONAIS E PROVAS DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA DO ENSINO SECUNDÁRIO – 2014

Exames Finais Nacionais e Provas de Equivalência à Frequência		Prazos de inscrição	
		1.ª Fase	2.ª Fase
Alunos Internos	Alunos internos - para aprovação	10 a 19 de março	Não necessitam de inscrição
	Alunos internos - para melhoria de classificação	Não aplicável	14 e 15 de julho
Alunos Autopropostos	Alunos autopropostos - todas as situações não discriminadas no presente anexo	10 a 19 de março	14 e 15 de julho
	Alunos autopropostos que obtiveram aprovação, no presente ano letivo, em disciplinas terminais dos 11.º ou 12.º anos e pretendam melhorar a sua classificação	Não aplicável	14 e 15 de julho
	Alunos autopropostos que pretendam obter aprovação em disciplinas cujo ano terminal frequentaram sem aprovação	Nos dois dias úteis seguintes ao da afixação das pautas de avaliação sumativa final do 3.º período letivo	14 e 15 de julho
	Alunos autopropostos que anularam a matrícula após o dia 19 de março e até ao 5.º dia útil do 3.º período letivo	Nos dois dias úteis seguintes ao da anulação da matrícula	14 e 15 de julho
	Alunos autopropostos excluídos por faltas	Não aplicável	14 e 15 de julho
	Alunos autopropostos que pretendam realizar exames finais nacionais de disciplinas que não pertençam ao seu plano de estudos, desde que tenham realizado na 1.ª fase outro exame calendarizado para o mesmo dia e hora.	Não aplicável	14 e 15 de julho